

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 17 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

	Receita	(e) 16 ° SUPLEMENTAR	(f) 17 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	10 695 241	10 695 241	10 695 241	
Receitas próprias (500)	512 300	512 300	512 300	
Receitas do estado (311)	10 182 941	10 182 941	10 182 941	
De capital.....	606 932	11 302 173	612 499	11 307 740
Receitas próprias (500)	14 020	14 020	14 020	
Receitas do estado (311)	592 912	598 479	598 479	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		11 302 173		11 307 740
Despesa				
Corrente.....	11 275 605	11 275 644	11 275 644	
Receitas próprias (500)	510 557	510 557	510 557	
Receitas do estado (311)	10 765 048	10 765 087	10 765 087	
De capital.....	26 568	11 302 173	32 096	11 307 740
Receitas próprias (500)	15 763	15 763	15 763	
Receitas do estado (311)	10 805	16 333	16 333	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		11 302 173		11 307 740

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 15 de outubro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

ICF PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DRUG: MOD. OR. 7.27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência do justificação	Importância (em Euros)			
							16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	00	00			Taxas					
04	01	00			Propinas.....		12 000			12 000
04	01	22		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	01	99		500						
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		10 046 405			10 046 405
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		10 210 441			10 210 441

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10 210 441			10 210 441
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					80 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	568 864	5 567		574 431
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							11 302 173	5 567		11 307 740

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						7 933 886			7 933 886
01	02	10	311		TRANSPORTE.....				
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311		Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	A) 311		Remuneração complementar.....	60 550			60 550
01	02	14	A) 500		Remuneração complementar.....				
01	02	14	B) 311		Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B) 500		Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C) 311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C) 500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	A) 311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	270			270
01	03	03	A) 500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B) 311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....	6 366			6 366
01	03	03	B) 500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04	311		Outras prestações familiares.....	2 615			2 615
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social.....				
01	03	05	A) 311		Caixa Geral de Aposentações.....	1 234 700			1 234 700
01	03	05	A) 500		Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B) 311		Segurança Social.....	566 901			566 901
01	03	05	B) 500		Segurança Social.....				
01	03	06	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	5 372			5 372
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	311		Outras pensões.....	7 000			7 000
01	03	08	500		Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social.....				
01	03	10	P) 311		Parentalidade.....	19 838			19 838
01	03	10	P) 500		Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....	300			300
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes.....	4 600			4 600
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....	400			400
02	01	03	311		Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03	500		Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04	311		Limpeza e higiene.....	16 500			16 500
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....	1 500			1 500
					A TRANSPORTAR.....	9 860 798			9 860 798

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE		9 860 798			9 860 798
02	01	05			Alimentação-Reições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		104 251			104 251
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160 000			160 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170 500			170 500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		32 412			32 412
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6 000			6 000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63 000			63 000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....		6 710			6 710
02	01	08			Material de Escritório.....		8 100			8 100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....		1 000			1 000
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		1 000			1 000
02	01	14			Outro material-peças.....		500			500
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		79 433			79 433
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		10 507 304			10 507 304

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Balética	Alínea				16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 507 304			10 507 304
02	01	17	311		Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	500		Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18	311		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500		Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311		Artigos honoríficos e de decoração.....	2		174		174
02	01	19	500		Artigos honoríficos e de decoração.....		237			237
02	01	20	311		Material de educação cultura e recreio.....	3	21 965	790		22 755
02	01	20	500		Material de educação cultura e recreio.....		10 500			10 500
02	01	21	311		Outros bens.....	4	53 104	2		53 106
02	01	21	500		Outros bens.....	5	8 285	1 000		9 285
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01	311		Encargos das instalações.....		72 450			72 450
02	02	01	500		Encargos das instalações.....		6 500			6 500
02	02	02	311		Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311		Conservação de bens.....		14 429			14 429
02	02	03	500		Conservação de bens.....	6	7 000		1 000	6 000
02	02	04	311		Locação de edifícios.....					
02	02	04	500		Locação de edifícios.....					
02	02	05	311		Locação de material de informática.....					
02	02	05	500		Locação de material de informática.....					
02	02	08	311		Locação de outros bens.....					
02	02	08	500		Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A) 311		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B) 311		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C) 311		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) 311		Comunicações - Móveis.....		2 600			2 600
02	02	09	D) 500		Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		10 705 374	1 966	1 000	10 706 340

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Acronímico	Sub- agente	Rubrica	Alínea	Fonte financ.			16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	10 705 374	1 966	1 000	10 706 340	
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	11 282			11 282	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	249 525			249 525	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500	
02	02	10	B)	311	Outros.....	7 795			7 795	
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000	
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500	
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 500		927	1 573	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500	
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000	
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000	
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....	11 000			11 000	
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....	365			365	
02	02	17		500	Publicidade.....	500			500	
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	1 995			1 995	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	1 500			1 500	
02	02	19		311	Assistência técnica.....	20 576			20 576	
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 500			1 500	
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000	
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	3 500			3 500	
02	02	25		500	Outros serviços.....	8 500			8 500	
					A TRANSPORTAR	11 082 078	1 966	1 927	11 082 117	

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira			16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE	11 082 078	1 966	1 927	11 082 117	
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	15 500			15 500	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	149 213			149 213	
04	08	02	B)	500	Outros.....	9 735			9 735	
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	2 000			2 000	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....	2 579			2 579	
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	12 000			12 000	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	2 500			2 500	
06	02	03	N)	311	PROFII.....					
06	02	03	N)	500	PROFII.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....	11 275 605	1 966	1 927	11 275 644	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		11 275 605	1 966	1 927	11 275 644
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		9 249			9 249
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08		311	Software informático.....		756			756
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		3 400			3 400
07	01	10		311	Equipamento básico.....	8	800	4 652		5 452
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3 500			3 500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....	9		876		876
07	01	15		500	Outros investimentos.....		4 100			4 100
							11 302 173	7 494	1 927	11 307 740

LA
JEP
PONTES

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE para equipar uma das salas da pré da EB/JI de Pico Urze - € 6 494,00 (ofício n.º S-DRE/2020/4374 datado de 14/10/2020 e proposta de diminuição € 927,00 - dedução nos Programas Ocupacionais - ofício n.º S-DRE 2020/4221 de 02/10/2020;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

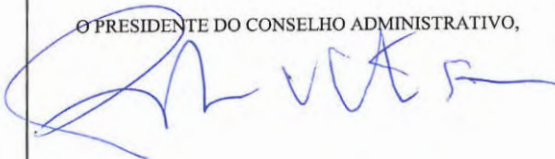
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2 Proposta de aumento na rubrica a fim de adquirir decorações de natal para o Ensino Artístico; 3 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço de verba da DRE para aquisição de material para a sala da pré da EB/JI de Pico da Urze - € 1 842,00, proposta de diminuição de € 2,00 a fim de transferir para a rubrica 020121 verba da CMAH referente ao Projeto Clube de Programação e Robótica e diminuição de € 174,00 a fim de transferir para a rubrica 020119 Mat. H. Decoração e € 876,00 para a rubrica 070115 Outros Investimentos verba da CMAH referente aos Coros do Ensino Artístico; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica 020121 Outros Bens; 7 Proposta de diminuição € 927,00 - dedução nos Programas Ocupacionais - ofício n.º S-DRE 2020/4221 de 02/10/2020; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; Angra do Heroísmo, 15 de outubro de 2020 o PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)